

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2025, DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de Novembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 031/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.547/2.025, que criou o Conselho Municipal de Esportes e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 030/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 022/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe Sobre o Código de Posturas do Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 024/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 025/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa:

# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha



ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento - e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 026/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 027/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o sistema viário do Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 028/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o sistema viário do Município de Cidade Gaúcha. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei Complementar nº 030/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera a Lei Complementar nº 010/2025, e 013/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Senhor Presidente comentou com relação a dengue, que a prefeitura contratar um carro de som para conscientizar a nossa comunidade. Disse que a estrada ao lado Palmital, a administração passada acabou com aquela estrada, que está tomada de mato, está uma vergonha, hoje não se passa nada, disse que já cobrou e levou o chefe do executivo para ver aquele local. Também as bocas de lobos do nosso município, a maioria estão faltando tampas e algumas entupidas. A prefeitura fazer a parte dela e o povo também fazer a sua parte, para solucionar a questão da dengue, pois o nosso município não está preparado para uma epidemia de dengue, isto é uma coisa séria, recentemente perdemos uma vida com dengue hemorrágica. Parabenizou o secretário de meio ambiente pela realização da 1ª Feira Ambiental Rural e Tecnológica em nosso município, que foi um sucesso. Dizendo que temos que cuidar do nosso meio ambiente, para que as crianças futuras possam viver um País melhor. Também parabenizou a secretaria de esportes pelo jogo na cidade de Tuneiras do Oeste. Sugeriu que a reunião das comissões possa ser realizadas às 19:00 horas. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda



## Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ  
Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331  
E-mail: camaragaucha@gmail.com  
**CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR**  
CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Novembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário